



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06812/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 15.409,00 (quinze mil e quatrocentos e nove reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.1105 - 44905200 1.409,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.1106 - 44905200 12.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00037 - 28.845.7001.0015 - 33909300 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.409,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00045 - 04.123.7001.2281 - 33903900 15.409,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.409,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 15.409,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 15.409,00 |

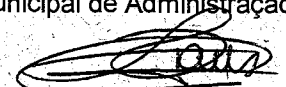
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de outubro de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças